



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO C.M.S.I. Nº 002/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 11 de fevereiro de 2020 do CMSI.

CONSIDERANDO o parecer contábil municipal, dando por regulares as contas da Santa Casa de Iúna;


CONSIDERANDO o parecer do gestor da parceria, que atesta o cumprimento do Termo de Colaboração 07/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR** a Prestação de Contas referente a décima primeira parcela do termo de colaboração nº 07/2019 no valor de R\$ 150, 000.00 (cento e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iúna-ES, 11 de fevereiro de 2020 (10/02/2020).


Adriano José da Silva de Souza
Presidente do CMSI

